

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9^a REGIÃO Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Núcleo de Administração de Obras

CERTIDÃO - REAJUSTE DA 25ª MEDIÇÃO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da *EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE APUCARANA*, objeto do Contrato Nº 34/2017, CP 04/2016, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,6871% (1º Termo de Apostilamento) e 4,0498% (2º Termo do Apostilamento) constantes da 25ª medição, pela empresa contratada PRP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP (CNPJ: 14.800.290/0001-62), conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico apresentados com a 25ª medição. Este reajuste referente a 25ª medição totaliza, conforme planilha em anexo, o valor de R\$ 7.189,19 (Sete mil, cento e oitenta e nove reais e dezenove centavos) – Nota Fiscal Eletrônica nº 353, código de verificação WDM0-GVD4, emitida em 31/07/2019.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.	
Arnaldo Nascimento de Souza Membro	Carlos Henrique Siwek Membro
Kelvi Leandro da Silva Membro	